# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Quarta-feira, 24 de maio de 2023** **Ano VII | Edição nº 1157B**



## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.400 DE 24 DE MAIO DE 2.023**

***Designa os membros para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023"***

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar as servidoras abaixo para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

**VANESSA CRISTINA DA S. JUSTI, R.G. nº 25.864.390-0 e CPF nº 281 028 798 82;**

**ROSANA FERREIRA PUERTAS, R.G. nº 17.885.595 e CPF nº 154 284 488 65;**

**ANITA DOMINGUES QUEIROZ, R.G. nº 43.630.447-8 e CPF nº 333.033.488 63;**

2 - A Comissão acima Designada sob a presidência da primeira terá como atribuições: coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo em todas as suas fases.

3 - Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 24 de maio de 2.023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 24 de Maio de 2.023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

.....